



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 075A/2018 AO CONTRATO Nº 006/2018

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 006/2018: O presente instrumento tem por objeto a Contratação empresa especializada para execução de serviços de reforma do imóvel onde será a sede do SINEBAHIA, localizada na Rua Euvaldo Santos Leite, S/N, Centro, Lauro De Freitas, Bahia. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Nº 040/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12864/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1100.2219.33903900.00

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: PONTUAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.386.307/0001-96, estabelecida à Rua Blandina F. da Silva, nº 05, Quadra M, Lote 05, Sala 04, Jardim Aeroporto, Lauro de Freitas/BA, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO DO ADITAMENTO: Aditivo de prazo contratual por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em 09/07/2018 e termo final em 09/01/2019; Supressão no valor de R\$0,04 (quatro centavos), passando o valor inicial do Contrato de R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para o valor total de R\$97.499,96 (noventa e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); Aditivo de valor, acrescendo o montante de R\$ 24.270,58 (vinte e quatro mil duzentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo um valor global de R\$ 121.770,54 (cento e vinte e um mil setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, clegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 09 de julho de 2018.

Moema Isabel Passos Gramacho
MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE

Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

Vidigal Galvão Cafezeiro Neto
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

Sr. Vidigal Galvão Cafezeiro Neto – Secretário

[Assinatura]
PONTUAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- Francilina Brandão Góes*
CPF: 017.469.275-77
- Isolina da Glória*
CPF: 007.679.825-79

SEFAZ/PMLF
PAG: *68*
ASS: *[Assinatura]*

[Assinatura]
RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA